

NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA PARA NOMEAÇÃO	NA VAGA DE
ANA LUIZA KUBIÇA PAVÃO ESPINDOLA	52º	1ª	GUSTAVO SACCOL QUINTO
RAFAEL ANDRÉ PAGUNG DA SILVA	54º	6ª	DANIELA SANTA CATARINA
GABRIEL PIZZETTI DO NASCIMENTO	56º	8ª	HENRIQUE PETRY SARTORI
PEDRO PALUDO STEFANOSKI	59º	48ª	FELIPE BANDEL NUNES PINHEIRO
KAREN PRATES DE AZEVEDO	60º	49ª	JOSIAS SOARES DA SILVA
LUAN FERREIRA TEIXEIRA	74º	50ª	MARCELA VALADARES GONTIJO ANDREATA
RENATA CORREIA DE SOUZA	76º	51ª	NAÍRA ELIZA MENEGAT
ANGÉLICA RANGEL ZANETTI BASTOS	81º	52ª	JOAO VICTOR SCHROEDER KUHN
FÁTIMA KARNOPP VEIGA	87º	53ª	BRUNO BITENCOURT PEDROSO
POTIGUARA WEBBER GONÇALVES	89º	55ª	MARCUS VINÍCIUS LOPES EBERSOL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/1000-0009583-0, e em conformidade com os arts. 16, inciso I, parágrafo único, e 28 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e com o art. 41 da Constituição Federal, **nomeia, em última chamada**, na qualidade de PN, a abaixo relacionada para exercer, em estágio probatório, no Grau "A", Nível I, o seguinte Cargo, integrante do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, em virtude de aprovação em concurso público, conforme classificação homologada pelo Edital nº 07/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 1º de julho de 2022, nos termos do disposto no item 9 do Edital de Abertura, e em substituição, como segue:

I - Cargo: Analista Jurídico:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA PARA NOMEAÇÃO	NA VAGA DE
STERPHANE DE ALMEIDA CASTRO	4º PN*	54ª	LUAN ALVINO CORDEIRO

* Vaga cota – Pessoa negra

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23/2000-0080887-1, **declara** hóspede oficial do Estado VANESSA RAMOS KIRSTEN, nos dias 2 e 3 de agosto de 2023, convidada para participar como palestrante no XV Seminário Estadual da Semana Mundial da Amamentação e X Seminário Estadual da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, no Município de Porto Alegre, sendo que as despesas com transporte, alimentação e hospedagem serão custeadas pela Secretaria da Saúde, conforme SRO nº 043748.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 18/2000-0082152-8, e em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 123, de 28 de junho de 2023, na parte referente à contratação dos abaixo relacionados, para exercerem a função de Especialista em Saúde, funções inerentes à área de regulação - Médico, integrantes do Quadro de Pessoal da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, com lotação na Secretaria da Saúde, em virtude de:

I - não comparecimento dentro do prazo legal à posse:

Nome	Classificação
JONATHAN PRESTES RODRIGUES	28º
ADRIANY DUARTE PEREIRA	32º
PAULA FLORES MARTINEZ	33º

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 18/2000-0082152-8, e em conformidade com disposto na Lei nº 15.893, de 19 de outubro de 2022, **contrata, em caráter emergencial** e pelos prazos descritos, os abaixo relacionados para exercerem a função de Especialista em Saúde, função Médico Regulador, integrantes do Quadro de Pessoal da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, com lotação na Secretaria da Saúde, observada rigorosamente a ordem de classificação, obtida no processo seletivo homologado pelo Edital nº 40/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 230, de 2 de dezembro de 2022, bem como em substituição às contratações publicadas no Diário Oficial do Estado nº 123, de 28 de junho de 2023 tornadas sem efeito, como segue:

I – cargo: Especialista em Saúde – Porto Alegre – Funções inerentes à área de regulação na Secretaria da Saúde – Médico Regulador:

Nome	Classificação	Na vaga de	Prazo
MAÍRA FAGUNDES CASTRO	34º	RODRIGO PEREIRA PIO	4 meses, 27 dias
CAIO FERNANDO DE SOUZA	35º	RANIERI PRATA MACHADO	1 mês, 22 dias
JADI COLAÇO	36º	SABRINA BENITEZ LOPES TEIXEIRA	10 meses, 17 dias

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que

consta no processo administrativo nº 18/2000-0082152-8, e em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** a contratação dos abaixo relacionados, para exercerem a função de Especialista em Saúde, funções inerentes à área de regulação - Médico, integrantes do Quadro de Pessoal da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, com lotação na Secretaria da Saúde, em virtude de:

I - desistência:

Nome	Classificação
CAIO FERNANDO DE SOUZA	35º
JADI COLAÇO	36º

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 18/2000-0082152-8, e em conformidade com disposto na Lei nº 15.893, de 19 de outubro de 2022, **contrata**, em caráter emergencial e pelos prazos descritos, os abaixo relacionados para exercerem a função de Especialista em Saúde, função Médico Regulador, integrantes do Quadro de Pessoal da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, com lotação na Secretaria da Saúde, observada rigorosamente a ordem de classificação, obtida no processo seletivo homologado pelo Edital nº 40/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 230, de 2 de dezembro de 2022, bem como em substituição às contratações tornadas sem efeito, como segue:

I – cargo: Especialista em Saúde – Porto Alegre – Funções inerentes à área de regulação na Secretaria da Saúde – Médico Regulador:

Nome	Classificação	Na vaga de	Prazo
FERNANDA RAUBER	37º	RANIERI PRATA MACHADO	1 mês, 22 dias
ANA LUÍZA FONSECA SIQUEIRA	38º	SABRINA BENITEZ LOPES TEIXEIRA	10 meses, 17 dias

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 18/2000-0082152-8, e em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** a contratação dos abaixo relacionados, para exercerem a função de Especialista em Saúde, funções inerentes à área de regulação - Médico, integrantes do Quadro de Pessoal da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, com lotação na Secretaria da Saúde, em virtude de:

I – desistência:

Nome	Classificação
FERNANDA RAUBER	37º
ANA LUÍZA FONSECA SIQUEIRA	38º

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 18/2000-0082152-8, e em conformidade com disposto na Lei nº 15.893, de 19 de outubro de 2022, **contrata**, em caráter emergencial e pelos prazos descritos, os abaixo relacionados para exercerem a função de Especialista em Saúde, função Médico Regulador, integrantes do Quadro de Pessoal da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, com lotação na Secretaria da Saúde, observada rigorosamente a ordem de classificação, obtida no processo seletivo homologado pelo Edital nº 40/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 230, de 2 de dezembro de 2022, bem como em substituição às contratações tornadas sem efeito, como segue:

I – cargo: Especialista em Saúde – Porto Alegre – Funções inerentes à área de regulação na Secretaria da Saúde – Médico Regulador:

Nome	Classificação	Na vaga de	Prazo
INGRID FREITAS MORAIS AMORIM	39º	RANIERI PRATA MACHADO	1 mês, 22 dias
FELIPE ABATTI SPADINI	40º	SABRINA BENITEZ LOPES TEIXEIRA	10 meses, 17 dias

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 18/2000-0082152-8, e em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** a contratação dos abaixo relacionados, para exercerem a função de Especialista em Saúde, funções inerentes à área de regulação - Médico, integrantes do Quadro de Pessoal da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, com lotação na Secretaria da Saúde, em virtude de:

I – desistência :

Nome	Classificação
INGRID FREITAS MORAIS AMORIM	39º
FELIPE ABATTI SPADINI	40º

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 18/2000-0082152-8, e em conformidade com disposto na Lei nº 15.893, de 19 de outubro de 2022, **contrata**, em caráter emergencial e pelos prazos descritos, os abaixo relacionados para exercerem a função de Especialista em Saúde, função Médico Regulador, integrantes do Quadro de Pessoal da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, com lotação na Secretaria da Saúde, observada rigorosamente a ordem de classificação, obtida no processo seletivo homologado pelo Edital nº

40/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 230, de 2 de dezembro de 2022, bem como em substituição às contratações tornadas sem efeito, como segue:

I – cargo: Especialista em Saúde – Porto Alegre – Funções inerentes à área de regulação na Secretaria da Saúde – Médico Regulador:

Nome	Classificação	Na vaga de	Prazo
THAMYRES ZANIRATI DOS SANTOS	41º	RANIERI PRATA MACHADO	1 mês, 22 dias
MARÍLIA TAVARES DE ALMEIDA	42º	SABRINA BENITEZ LOPES TEIXEIRA	10 meses, 17 dias

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23/0567-0000736-0, e em conformidade com o disposto no art. 5º, inciso I, § 1º, da Lei nº 9.077, de 4 de junho de 1990, combinado com o art. 8º do Estatuto da Fundação Estadual de Proteção Ambiental *Henrique Luiz Roessler* – FEPAM, aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26 de agosto de 2014, **exonera**, **nomeia** e **reconduz** os abaixo relacionados, representantes dos respectivos órgãos e entidades, para exercerem as funções de membro titular e suplente do Conselho de Administração da referida Fundação, como segue:

I – Secretaria da Saúde :

Exonera	CRISTIAN FABIANO GUIMARÃES	Titular
Nomeia	ALINE ALVES SCARPELLINI CAMPOS	Titular
Exonera	MARILU REJANE NICHES CUSTÓDIO	Suplente
Nomeia	MARCO ANTÔNIO DA CUNHA WEBER	Suplente

II – Procuradoria-Geral do Estado :

Reconduz	JULIANO HEINEN	Titular
Exonera	CÉSAR ROSSINI RIGO	Suplente
Nomeia	LÍVIA DEPRÁ CAMARGO SULZBACH	Suplente

III – Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura:

Reconduz	MARJORIE KAUFFMANN	Titular
Exonera	GUILHERME DE SOUZA	Suplente
Nomeia	MARCELO CAMARDELLI ROSA	Suplente

IV – Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia:

Exonera	SIMONE STULP	Titular
Nomeia	PAOLA RUCKER SCHAEFFER	Titular
Reconduz	NORMA MAGALHÃES DUARTE MERGEL	Suplente

V – Corpo Docente de Universidade:

Exonera	VANIA ELISABETE SCHNEIDER	Titular
Nomeia	JULIANO RODRIGUEZ GIMENEZ	Titular
Exonera	EDUARDO PÉRICO	Suplente
Nomeia	ELISETE MARIA DE FREITAS	Suplente

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/1601-0000697-3, e em conformidade com o disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 48.936, de 20 de março de 2012, **designa** os representantes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Estadual de Ações Transversais nos Arranjos Produtivos Locais – NEAT, como segue:

I - Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

ENILDA BRANCO ROCHA	Titular
ALINI VANUSA MARTINI	Suplente

II - Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão:

SILVIA LETÍCIA LORENZETTI	Titular
HENRIQUE GOMES ACOSTA	Suplente

III - Secretaria da Educação:

VITOR POWACZRUK	Titular
IASMIM MORAES DA ROSA	Suplente

IV - Secretaria da Fazenda:

LETICIA LAGEMANN	Titular
RAQUEL ZUCCHI ALVES	Suplente